



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019 de iniciativa da Vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, que visa revogar a Lei nº 2.248, de 1 de julho de 2019.

O projeto veio acompanhado de justificativa e documentos às fls. 3-4.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 5/6.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação.

ANÁLISE E VOTO

O Projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Conforme consta da justificativa, o projeto visa evitar prejuízos nos atos comerciais realizados por essa Casa Legislativa.

Nota-se que a matéria apresentada, não altera a despesa ou a receita do Município, razão pela qual, voto pela APROVAÇÃO do projeto por inexistir prejuízos de ordem econômica.

É como voto.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2019.

Vereador Fabrício Duarte Holovka
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019 de iniciativa da Vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

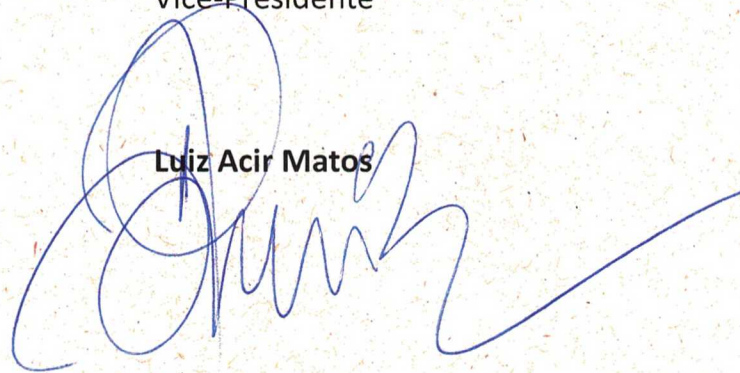
Sala das comissões, 19 de novembro de 2019.


Osvaldo Krupek
Presidente


Amadeus Penga


Fabrício Duarte Holovka
Relator


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente


Luiz Acir Matos